



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 061/2017

João Pessoa, 26 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o impedimento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana para atuar na Ação Civil Coletiva nº 0000572-49.2016.5.13.0020;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 020-00052/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar na Ação Civil Coletiva nº 0000572-49.2016.5.13.0020 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itabaiana.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor